



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 533/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

### RESOLVE:

1 - **FIXAR** datas para créditos de pagamentos, adiantamentos salariais e PDV.

2 – **ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS** serão pagos até o dia 15 de cada mês e, à partir de dezembro de 2015, no percentual de 40% sobre o valor do salário base.

3 – **SALÁRIOS E PDV** serão pagos até o dia 28 de cada mês.

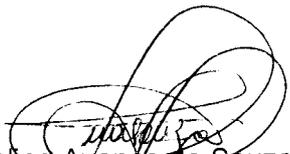
4 – **DATAS FIXADAS ACIMA** em caso de coincidirem, as datas, com feriados ou finais de semana, antecipa-se para o primeiro dia útil imediatamente anterior.

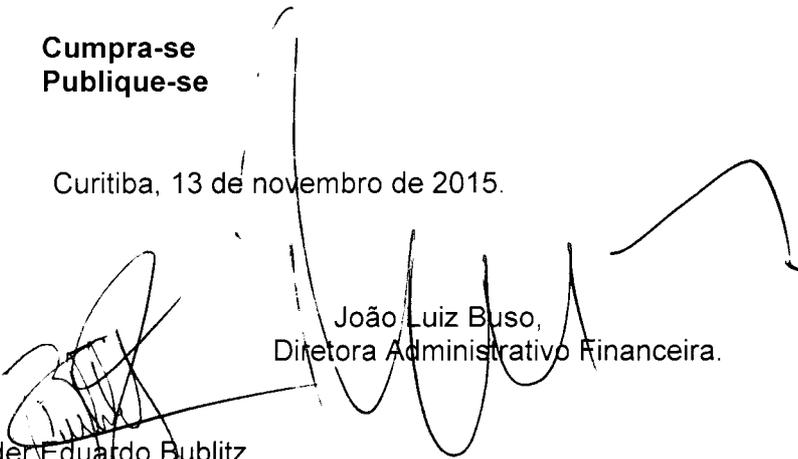
5 – **LIBERAÇÃO DOS CRÉDITOS** todas as liberações estão condicionadas a recursos disponíveis, em caso contrário, delibera-se sobre o assunto em Diretoria Executiva.

6 - **DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para as providências necessárias.

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 13 de novembro de 2015.

  
Natalino Avance de Souza,  
Diretor Presidente.

  
João Luiz Buso,  
Diretor Administrativo Financeira.

  
Eder Eduardo Bublitz,  
Diretor Técnico.